EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 006/2021 – CAM

SÚMULA: *"DISPÕE SOBRE POSSIBILIDADE DE CONVÊNIO/PARCERIA COM PRODUTORES RURAIS, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA."*

O Vereador PAULO CÉSAR DE AZEVEDO, nos termos do art. 111 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, vem, com o máximo respeito a presença de Vossa Excelência, apresentar:

INDICAÇÃO

De medida de eminente **"Interesse Público"**, consistente na "realização pelo Executivo Municipal de Convênio e/ou parceria junto aos produtores rurais e residentes de modo geral da zona rural com a finalidade, mediante parceria público privado, de aquisição de poços artesianos".

Como se sabe a crise hídrica que assola o país já é vista em alguns bairros rurais de nosso Município, onde muito produtores não tem água para produzir e se manter, necessitando de forma urgente de poços artesianos. Como o custo de tais poços, vide regra, é alto, a parceria é o melhor caminho a fim de sanar tal problema.

Assim é que se ***INDICA*** à Vossa Excelência para que avalie a possibilidade exposta acima via procedimento administrativo adequado, me colocando à disposição no que puder ajudar.

Certo de contar com Vossa Excelência, aproveito para elevar os votos de estima e consideração.

Sala de sessões da Câmara Municipal em 13 de Setembro de 2021.

PAULO MARELO
VEREADOR

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo nº 036/2021
Recebido em: 14/09/2021
Horário: 15:58
Administração Executiva